



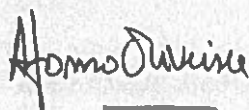
GRUPO PARLAMENTAR

A Sua Excelência
O Presidente da Assembleia da República
Dr. Eduardo Ferro Rodrigues

Palácio de São Bento, 5 de Junho de 2020

O Deputado abaixo assinado vem, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 146º do Regimento da Assembleia da República, vem requerer a baixa à Comissão Parlamentar Competente, sem votação, da Proposta de Lei n.º 15/XIV/1ª (ALRM) – “Procede à alteração ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro – pela eliminação da tributação, em sede de IRS, em sede de IRS, sobre as compensações e subsídios auferidos pelos bombeiros portugueses na prestação do serviço voluntário”, pelo período de 45 dias.

O Deputado,



Mensagem reencaminhada:

De: Secretariado Presidencia <secretariado.presidencia@alram.pt>

Data: 4 de junho de 2020, 11:26:03 WEST

Para: Afonso Oliveira <afoliveira@psd.parlamento.pt>

Cc: João Casanova de Almeida <joaocasanova@alram.pt>, "saramadrugacosta@hotmail.com" <saramadrugacosta@hotmail.com>

Assunto: Requerimento GP PSD Baixa Sem votação diploma ALRAM Bombeiros

Exmo. Senhor

Dr. Afonso Oliveira

Vice-Presidente do GP/PSD

Encarrega-me o Senhor Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Presidente da ALRAM de enviar o documento em anexo e informar que o mesmo foi aprovado pelo PSD, PS, CDS, JPP e abstenção do PCP, na reunião plenária de hoje 04.06.2020.

Com os melhores cumprimentos,

Lígia Câmara

Secretariado do Gabinete do Presidente
Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira
Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses
9004-506 Funchal
Telefone: +351 291 210 561/ +351 291 210 516
E-mail: secretariado.presidencia@alram.pt

De: Afonso Oliveira <afoliveira@psd.parlamento.pt>

Data: 3 de junho de 2020, 19:45:24 WEST

Para: José Manuel Rodrigues <josemanuelrodrigues@alram.pt>

Assunto: Requerimento GP PSD Baixa Sem votação diploma ALRAM Bombeiros

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma da Madeira
Ilustre Dr. José Manuel Rodrigues

É intenção do Grupo Parlamentar do PSD apresentar requerimento de baixa à Comissão sem votação da Proposta de Lei nº15/XIV/1ª (ALRAM) – "Procede à alteração ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, aprovado pelo Decreto-lei nº 442-A/88, de 30 de novembro- Pela eliminação da tributação, em sede de IRS, sobre as compensações e subsídios auferidos pelos bombeiros portugueses na prestação do serviço voluntário", por forma a que seja devidamente apreciada na comissão respetiva.

Este procedimento, todavia, exige que o proponente, neste caso a ALRAM, manifeste por esta mesma via a sua não oposição ao requerimento, razão pela qual nos permitimos solicitar o envio de email a conceder o respetivo consentimento

durante o dia de amanhã.

Ao dispor de V. Exa. para qualquer esclarecimento, subscrevo-me com os melhores cumprimentos.

Afonso Oliveira

Vice-presidente do GP/PSD

Assembleia da República

Palácio de São Bento-Lisboa

Tel: 21.3919247; 21.3919248; 21.3919295

Jessica Gouveia

De: José Manuel Rodrigues
Enviado: 3 de junho de 2020 20:38
Para: Jessica Gouveia
Assunto: Fwd: Requerimento GP PSD Baixa Sem votação diploma ALRAM Bombeiros

Enviado do meu iPhone

Início da mensagem reencaminhada:

De: Afonso Oliveira <afoliveira@psd.parlamento.pt>
Data: 3 de junho de 2020, 19:45:24 WEST
Para: José Manuel Rodrigues <josemanuelrodrigues@alam.pt>
Assunto: Requerimento GP PSD Baixa Sem votação diploma ALRAM Bombeiros

APROVADO PELO PSD, PS,
CDS, JPP E ABSTENÇÃO PCP.
04-06-2020

↓

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma da Madeira
Ilustre Dr. José Manuel Rodrigues

É intenção do Grupo Parlamentar do PSD apresentar requerimento de baixa à Comissão sem votação da Proposta de Lei nº15/XIV/1ª (ALRAM) - "Procede à alteração ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, aprovado pelo Decreto-lei nº 442-A/88, de 30 de novembro- Pela eliminação da tributação, em sede de IRS, sobre as compensações e subsídios auferidos pelos bombeiros portugueses na prestação do serviço voluntário", por forma a que seja devidamente apreciada na comissão respetiva.

Este procedimento, todavia, exige que o proponente, neste caso a ALRAM, manifeste por esta mesma via a sua não oposição ao requerimento, razão pela qual nos permitimos solicitar o envio de email a conceder o respetivo consentimento durante o dia de amanhã.

Ao dispor de V. Exa. para qualquer esclarecimento, subscrevo-me com os melhores cumprimentos.

Afonso Oliveira
Vice-presidente do GP/PSD
Assembleia da República
Palácio de São Bento-Lisboa
Tel: 21.3919247; 21.3919248; 21.3919295